

COMISSÃO: FINANÇAS E ORÇAMENTOS.
MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 010/2023.
PROCESSO: PROCESSO Nº 011/2023.
AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL DE QUILOMBO.
ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE QUILOMBO SC PARA O ANO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
REFERENCIA: MENSAGEM Nº 008/2023 DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

PARECER.

AVOCADO por mim o presente Projeto de Lei nº 010/2023, Processo nº 011/2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE QUILOMBO SC PARA O ANO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Analisamos o presente Projeto de Lei apresentado pelo Prefeito Municipal, o seu objetivo, a sua finalidade, os valores da devida suplementação, as ações, o programa e projetos contemplados. Concluímos pela Legalidade e Constitucionalidade do Projeto apresentado. Somos de parecer a que devemos APROVAR o projeto no seu teor e forma original e recomendamos ao soberano e douto plenário sua aprovação.

Este é o parecer, salvo melhor Juízo.

Sala de Sessões em 06 de fevereiro de 2023.

Vereadora LEILA DIONE SCHAEFFER
Relatora

Par 016-23

o presente parecer
por _____ dos presentes
em plenário, em _____
Votação: em _____

Presidente

o presente parecer
por _____ dos membros
presentes na comissão.

Em _____

Presidente

o presente parecer
por _____ dos presentes
em plenário, em _____
Votação: em _____

Presidente